DECISÃO DO CONSELHO

de 16 de Junho de 2003

relativa à nomeação de um membro de uma câmara de recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)

(2003/C 148/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1993, sobre a marca comunitária [1], nomeadamente os artigos 120.º e 131.º,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Conselho de Administração do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos), em 10 de Abril de 2003,

DECIDE:

Artigo 1.º

Maria BRA, nascida em Atenas (Grécia), em 8 de Maio de 1963, é nomeada Presidente de uma câmara de recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos), a partir de 10 de Abril de 2003.

Artigo 2.º

A data de início do período de cinco anos previsto no artigo 1.º será fixada pelo Conselho de Administração do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos).

Feito em Luxemburgo, em 16 de Junho de 2003.

Pelo Conselho

O Presidente

G. PAPANDREOU

[1] JO L 11 de 14.1.1994, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 807/2003 (JO L 122 de 16.5.2003, p. 36).